



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

São Paulo, 14 de junho de 2022.

Ofício SGP-23 nº 00604/2022

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência texto da lei aprovada pela Câmara em sessão de 14 de junho do corrente, relativa ao Projeto de Lei nº 716/21, de autoria do Vereador Aurélio Nomura, que denomina Praça Brasil-Coreia o canteiro central da Rua Ribeiro de Lima, delimitado pelas ruas Prates e Afonso Pena, localizado entre o Setor 1, Quadra 87 e o Setor 18, Quadras 48 e 62, situado no Distrito do Bom Retiro, na Subprefeitura da Sé.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

MILTON LEITE
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Ricardo Nunes
Prefeito do Município de São Paulo.

RAT/jcss.